



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

Dos Srs.(as) Túlio Gadêlha

Requeiro, nos termos regimentais, que seja revisado o despacho proferido ao PL 2.022/2022, a fim de incluir a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS, para apreciar o mérito do Projeto de Lei 2022/2022.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Ex^a, nos termos do art. 139 e do art. 140 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o Projeto de Lei 2.022, de 2022, que “altera a Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, para prever alíquota zero de Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS incidentes na importação e na comercialização no mercado interno de adubos e fertilizantes”, seja analisado no âmbito da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O despacho prevê o exame da proposição pelas Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; de Tributação e Finanças e de Constituição, Justiça e de Cidadania. Tratando-se de matéria afeta ao desenvolvimento agropecuário do país e dispondo de impacto fiscal, a análise das Comissões supracitadas faz-se necessária.

Todavia, a propositura implica na expansão da importação e comercialização de agrotóxicos do tipo fosfatos de cálcio naturais no território nacional. Tal fato impacta diretamente na sustentabilidade ambiental, podendo gerar consequências gravosas ao meio ambiente, como a contaminação do solo, a poluição da água, além de efeitos negativos à saúde humana e animal.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diante do possível impacto ambiental ocasionado pela proposição e das competências meritórias da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, dispostas no artigo 32, inciso XIII, é salutar a deliberação da proposição pelo Colegiado. Desta maneira, solicitamos por meio do presente requerimento a inclusão do exame de mérito pela Comissão no despacho de tramitação do Projeto de Lei 2.022, de 2022.

Sala das Sessões, em de maio de 2023.

Deputado Túlio Gadelha
Deputado Federal – Rede/PE

